



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2009/2012

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341- 8500

Lei nº2.375/2012

Autoriza o Chefe do Executivo a abrir Crédito Suplementar, anular parcial e/ou totalmente dotações do Orçamento Vigente e contém outras disposições.

A Câmara Municipal de Itapeçerica - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Chefe do Poder Executivo de Itapeçerica fica autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município no presente exercício, no valor de R\$ 1.625.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações abaixo especificadas, visando alocar recursos para pagamento de vencimentos das Secretarias Municipais de Saúde e da Educação, na aquisição de materiais de consumo para Secretaria de Saúde e dotação para execução de serviços de engenharia para reforma do prédio da Escola Municipal "Cônego Cesário", e respectiva contrapartida e recursos para pagamento de precatório judicial.

02.04.01.02.062.0007.2025 - Manutenção das Atividades da Secretária Jurídica

3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.....R\$ 30.000,00

02.07.01.10.302.0012.2037 - Manutenção da Saúde, Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 300.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

02.07.02.10.301.0012.2038 - Manutenção da Diretoria de Atenção do PSF e Saúde Bucal

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil.....R\$ 200.000,00

02.07.02.10.305.0012.2043 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

PUBLICADO EM:

24 / 05 / 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2009/2012

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341- 8500

02.08.01.12.361.0013.1024 - Construção, Ampliação e Melhorias de Prédios Escolares

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 45.000,00

02.08.01.12.361.0012.2045 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil.....R\$ 800.000,00

3.190.13.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 1.625.000,00

Art. 2º - Como recursos à abertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo 1º dessa Lei, ficam anuladas parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.03.01.04.122.0007.2012 - Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete

3.3.90.30.00 - Material de ConsumoR\$ 5.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 9.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

02.03.01.04.122.0007.2015 - Manutenção da Diretoria dos Distritos

3.1.90.11.00 - Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

02.03.01.04.122.0015.2016 - Manutenção do Programa Municipal de Geração de Emprego e Renda

3.3.30.41.00 - Contribuições.....R\$ 5.000,00

02.03.01.06.188.0007.2018 - Manutenção da Inpetoria Municipal

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

02.03.01.06.182.0007.2019 - Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

02.03.01.06.183.0007.1003 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para Assessoria de Gestão Integrada

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

02.03.01.06.183.0007.1004 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Brigada de Incêndio

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2009/2012

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341- 8500

02.03.01.22.662.0007.2023 - Manutenção das Atividades do Fundo de Oportunidades do Fomento do Desenvolvimento Municipal

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

02.03.01.24.722.0007.1006 - Construção, Ampliação e Equipamentos p/ Torre de TV e Rádio Municipal

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

02.04.01.02.062.0007.2025 - Manutenção das Atividades da Secretária Jurídica

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 15.000,00

02.05.01.04.122.0007.2026 - Manutenção do Gabinete de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

3.3.50.41.00 - Contribuições.....R\$ 50.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 45.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

02.06.01.04.122.0007.2029 - Atividades da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 55.000,00

02.06.01.04.122.0007.2029 - Profissionalização, Capacitação e Formação dos Servidores Públicos

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

02.06.01.04.129.0007.2030 - Modernização e Controle de Sistemas de Arrecadação e Cobrança da Dívida Ativa

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

02.06.01.28.843.0000.1012 - Pagamento da Dívida Contratada

4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 100.000,00

02.06.01.28.843.0000.2035 - Encargos da Dívida Contratada

3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 80.000,00

3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida p/Contrato.....R\$ 20.000,00

02.06.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contigência

9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS.....R\$ 10.000,00

02.08.01.12.361.0013.2045 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2009/2012

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341- 8500

- 3.3.90.46.00** – Auxílio Alimentação.....R\$ 180.000,00
- 02.08.01.12.363.0013.2047 – Manutenção de Cursos Técnicos Profissionalizantes**
- 3.3.90.36.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 20.000,00
- 02.08.01.12.364.0013.2049 – Implantação de Escola de Ensino Superior**
- 3.3.90.39.00** - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 80.000,00
- 02.08.01.12.365.0013.1026 – Aquisição de Móveis e Equipamentos para Creches Escolares**
- 4.4.90.52.00** – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 30.000,00
- 02.08.01.12.364.0013.2051 – Manutenção das Creches Escolares**
- 3.1.90.11.00** - Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil.....R\$ 150.000,00
- 02.09.01.004.122.0014.2054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Transportes**
- 3.3.90.36.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 30.000,00
- 3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00
- 02.09.01.15.451.0014.1039- Aquisição de Imóveis Zona Urbana**
- 4.4.90.61.00** – Aquisição de Imóveis.....R\$ 15.000,00
- 02.09.01.15.451.0014.2055 – Manutenção das Vias do Município**
- 3.3.90.30.00** – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
- 3.3.90.36.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 20.000,00
- 02.09.01.15.451.0014.2058 – Manutenção da Limpeza Pública e Coleta Seletiva de Lixo**
- 3.3.90.36.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 100.000,00
- 02.09.01.15.452.0014.1040 – Construção, Ampliação e Melhorias de Prédios Públicos na Cidade**
- 4.4.90.51.00** – Obras e Instalações.....R\$ 29.000,00
- 02.09.01.15.452.0014.2060 – Manutenção de Praças, Jardins e Áreas de Lazer**
- 3.3.90.30.00** – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
- 02.09.01.26.782.0014.1050 – Construção, Ampliação e Melhorias de Estradas, Pontes e Mata Burros**
- 4.4.90.41.00** – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2009/2012

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341- 8500

02.10.01.08.244.0017.2066 - Manutenção da Superintendencia de Assistência Social

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 78.000,00

02.10.01.27.812.0016.2068 - Manutenção da Superintendência de Esportes e Juventude

3.3.40.41.00 - Contribuições.....R\$ 12.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 22.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

02.10.01.27.812.0016.2070 - Manutenção da Diretoria de Projetos Esportivos

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

02.10.03.08.244.0814.2085 - Manutenção de Construções/Reformas de Habitação Populares

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....R\$ 5.000,00

02.11.01.13.391.0022.2086 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo

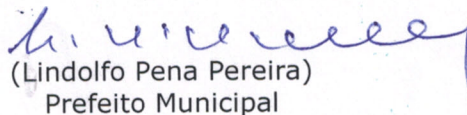
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 15.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 1.625.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 02 de maio de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itapecerica, 24 de maio de 2012.


(Lindolfo Pena Pereira)
Prefeito Municipal